



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2117/2018

**Declara o Dia 24 Janeiro dia do Reggae e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o dia 24 Janeiro dia do Reggae no âmbito do Município de Santo Amaro.

Art. 2º - A presente data constará no calendário de eventos do município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

FLAVIANO RÓHRS DA SILVA BOMFIM
Prefeito Municipal